

DECRETO Nº 2255/14, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 10/07/2014 a 10/08/2014.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.013,35, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2014, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1388/13**, de 17 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2014,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 212.013,35** (duzentos e doze mil, treze reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.126.0010.2011 - Manutenção dos Programas de Informática
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (4113).....R\$ 13.850,00

05.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2014 - Manutenção da Infra Estrutura Rodoviária
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5119).....R\$ 10.000,00
17.122.0061.1068 - Plano Municipal de Saneamento
3330.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (5163).....R\$ 18.563,35

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6107).....R\$ 15.000,00
12.365.0041.2030 - Manutenção Creche – Convênio Empresas/Pessoas
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6110).....R\$ 8.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6117).....R\$ 6.000,00
12.365.0041.2064 - Manutenção Programa Nac. Alimentação - Creche
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6120).....R\$ 3.600,00
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123).....R\$ 50.000,00

07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7132).....R\$ 30.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (8103).....R\$ 50.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças – TFVS
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8160) R\$ 3.000,00

08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2075 - Manutenção dos Convênios Assistência Social	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8328).....R\$	4.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 212.013,35

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 116.850,00** (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

28.846.0901.0002 - Precatórios – Natureza Não Alimentar	
4690.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2308).....R\$	60.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.126.0010.2011 - Manutenção dos Programas de Informática	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (4112).....R\$	3.850,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4114) R\$	10.000,00

05.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.1047 - Pavimentação de Estradas Municipais	
44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5101).....R\$	10.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.1049 - Ampliação e Adaptação de Creche	
44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6101).....R\$	15.000,00
12.365.0041.2030 - Manutenção Creche – Convênio Empresas/Pessoas	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6115).....R\$	3.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6119) R\$	3.000,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

04.122.0103.2073 - Infra Estrutura do Ginásio de Esportes	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6401).....R\$	8.000,00

08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8331) R\$	4.000,00

116.850,00

II – Recurso 1105, depositado no Banco 1011 – Banrisul S/A – Plano Mun. de Saneamento, referente excesso de arrecadação, ...R\$	1.557,59
---	----------

III – Recurso 1105, depositado no Banco 1011 – Banrisul S/A – Plano Mun. de Saneamento, referente superávit financeiro, ...R\$	17.005,76
--	-----------

IV – Recurso 1037, depositado no Banco 276 – CEF conta Merenda Infantil, conforme excesso de arrecadação.....R\$	3.600,00
--	----------

IV – Recurso 4710, depositado no Banco 286 – CEF conta TFVS, conforme superávit financeiro R\$	3.000,00
---	----------

V – Recurso 0020, depositado no Banco 231 – Banrisul S/A – MDE, conforme excesso de arrecadação.....R\$	50.000,00
---	-----------

VI – Excesso de arrecadação recursos livres.....R\$	20.000,00
---	-----------

TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$ 212.013,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE JULHO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.